



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 37 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 4º da Portaria nº 57, de 14 de abril de 2000, do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; o inciso VIII do art. 28 do Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018; o Processo nº 23091.001041/2024-07; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 2ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 29 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar o pedido de redistribuição formulado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará/IFCE - campus Tabuleiro do Norte, do servidor Pablo Richell de Oliveira Dias ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no campus Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, para o campus Tabuleiro do Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, ofertando como contrapartida o código de vaga nº 0207817, referente ao mesmo cargo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS